



Sac -STI

Sistema de Apoio a Contratação de Soluções de TI

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Published on Sac-STI (<http://ww2.contratacaoti.ufrpe.br>)[Início](#) > Documento de Oficialização da Demanda

Documento de Oficialização da Demanda

1. Identificação da Área Requisitante da Solução de TI

Data: 23/05/2016
Responsável pela Demanda: Marcelo Brito Carneiro Leão
Siape: 1049365
E-mail: vicereitoria@ufrpe.br
Nome do Projeto:
 Edital 01/2016 CTI - Contratação de Equipamentos de Informática

2. Alinhamento Estratégico

Objetivos Estratégicos PDI:

ID: O07

Objetivo Estratégico: Modernizar a gestão da tecnologia da informação e comunicação.

3. Motivação/Justificativa

Formação de Ata de Registro de Preços (ARP) visando à contratação de equipamentos de informática de uso geral, baseado no Edital Interno nº 01/2016 publicado em 25/01/2016, do Comitê de Tecnologia da Informação (CTI), referente ao levantamento de demandas por equipamentos de informática pelos órgãos da UFRPE (em anexo). O Edital Interno nº 01/2016 está de acordo com a Resolução nº 116/2015, de 02 de setembro de 2015, do Conselho Universitário (CONSU). A consolidação do levantamento de demandas encontra-se anexo a este documento.

Entre as motivações podem ser destacadas as necessidades de ampliação e modernização do parque de computadores e impressoras para atividades acadêmicas e administrativas. Além da disponibilização de ferramentas de Tecnologia da Informação (TI) para suporte as práticas de ensino e pesquisa institucionais.

4. Metas do Plano Diretor de TI a Serem Alcançadas

ID: M11

Meta: Adequar a infraestrutura dos laboratórios de informática e espaços de ensino.

ID: M16

Meta: Adequar os computadores de acordo com a necessidade de uso.

ID: M17

Meta: Ampliar serviço de impressão institucional.

5. Equipe de Planejamento da Contratação de TI

Identificação do Integrante Requisitante

Integrante Requisitante: Marcelo Brito Carneiro Leão
Siape: 1049365
E-mail: vicereitoria@ufrpe.br

Autoridade Competente da Área Requisitante da Solução de TI

Em conformidade com o art. 11º, inciso IV da Instrução Normativa (IN) nº04/2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a autoridade competente da Área Requisitante para indicação do Integrante Requisitante para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

Data:

-

Assinatura:

-

Identificação do Integrante Técnico

Integrante Técnico: Fernando José Suruagy Monteiro
Siape: 1081681
E-mail: diretoria.nti@ufrpe.br
Telefone: (81)3320-6046

Autoridade Competente da Área de Tecnologia da Informação

Conforme o art. 11, § 1º, da IN 04/2014, após o recebimento do DOD, a Área de Tecnologia da Informação avaliará o alinhamento da contratação ao PDTI e indicará o Integrante Técnico para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

Data:

-

Assinatura:

-

Identificação do Integrante Administrativo

Integrante Administrativo: André Alves Pereira de Melo

Siape: 0988779

E-mail: assessoria@reitoria.ufrpe.br

Telefone: (81)3320-6025

Autoridade Competente da Área Administrativa

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante. Conforme art. 11, inciso IV, §2º, da IN 04/2014. O DOD será encaminhado à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá: I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação; II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso IV da IN 04 /2014.

Data:

-

Assinatura:

-